



Justiça manda ex-prefeito de SP indenizar procurador

21/06/2002

O ex-prefeito Paulo Maluf foi condenado a indenizar o procurador de Justiça, Alberto de Oliveira Andrade Neto, em R\$ 100 mil por danos morais. A condenação imposta pela 29ª Vara Cível está publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo desta sexta-feira (21/6). Maluf vai recorrer da decisão.

O procurador foi representado pela advogada **Simone Haidamus**, do escritório Haidamus e Associados Advocacia. O pedido de indenização foi gerado porque, nas últimas eleições paulistas, Maluf acusou o procurador de parcialidade na análise de procedimentos judiciais. Também disse que Andrade era filiado ao Partido dos Trabalhadores e até citou um número de inscrição.

Porém, a advogada afirma que Andrade nunca foi filiado a nenhum partido político e não cometeu os atos ilícitos citados por Maluf. Na ocasião, as notícias foram divulgadas por jornais paulistas e programas de televisão.

“Na verdade, Maluf buscou com isso, atribuir ao meu cliente a culpa por uma condenação de R\$ 1,2 bilhão divulgada em plena campanha eleitoral. Ele tentou passar a idéia de que era perseguido pelo procurador que atuava no departamento de crimes contra prefeitos. Nada disso era verdade”, afirmou a advogada.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-21/justica_manda_ex-prefeito_sp_indenizar_procurador/